

PORTARIA Nº 43.096/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4090 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CLEIDE MARIA FERREIRA PRESTES	11815	08/11/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO SILVANA FERNANDES - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO